



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 12/2022

25/03/2022

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 11 DE 21 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **11/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **MARILIA TRINDADE DE SANTANA SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Todos os ciclos do curso de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratório, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) em qualquer área Todos os ciclos do curso de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **11/02/2022** até o dia **04/08/2022**, conforme Processo nº **23113.018011/2021-21**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 260 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Exonera servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.006865/22-66/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir 14/02/2022, o servidor **LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA**, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1425181, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 242 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022411/2020-49/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **MARIA DO PATROCÍNIO SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1105337, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotada na DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Sergipe	16/01/1995	12/11/2019	9067	20%	1813	4	11	23

TOTAL					1813	4 Ano(s), 11 Mes(es) e 23 Dia(s)
--------------	--	--	--	--	-------------	---

Total convertido: 1.813 (mil oitocentos e treze) dias líquidos ou 4 anos, 11 meses e 23 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 259 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no Inciso III, § 1º do Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007846/2022-60/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, a partir de 16/03/2022, com proventos integrais, à servidora **GERALDA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1264245, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, lotada no Departamento de Letras Vernáculas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 45 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.23113.043442/2021-47;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico Administrativo, **NOELMO DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE no 1105163, Chefe da Unidade de Patrimônio do HU/UFS, como fiscal do contrato 001/2022 que tem como objeto a Cessão de uso, a título gratuito, dos bens móveis da UFS para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, de modo a viabilizar a plena gestão do Hospital Universitário de Sergipe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 46 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009236/2022-69;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2569.012/2022-UFS o Professor **CLAUDSON OLIVEIRA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a NUTRIVET Nutrição Veterinária Ltda e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, tem como objeto: A execução do projeto de pesquisa " Avaliação de fontes alternativas de cálcio e fósforo na avicultura. Tricinophós, uma fonte alternativa de fósforo para aves".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/03/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 13 DE 23 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2566.009/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Federação Sergipana de Empresas Júniores- SERJUNIOR, CNPJ 21.443.185/0001-89. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas de extensão, no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenientes relativamente às atividades de capacitação e formação em empreendedorismo júnior. Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2027. Assinaram: O Reitor em exercício, Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos, pela UFS, e o presidente, Sr. Arthur Soares Figur, pela SERJUNIOR.

Código de Verificação:98754e3b26

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/03/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 14 DE 23 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2568.011/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE, CNPJ 97.500.037/0001-10. Objeto: Regularizar a execução do Projeto "Programa de Desenvolvimento Institucional relacionado a estudos de microestruturas e propriedades mecânicas de materiais", enquanto atividade de desenvolvimento institucional da UFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e nº 8.958/94. Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2024. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, pela FAPESSE.

Código de Verificação: b0be0c90aa

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/03/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 245 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispensa Assessor Técnico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/22/DAAS, de 14/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14/03/2022, da Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico do Departamento de Recursos Financeiros - DEFIN/PROAD, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MARCIO FERNANDO NUNES SALES**, matrícula SIAPE nº 2145621, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Recursos Financeiros - DIORFI/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 246 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Designa Chefe da Divisão de Administração
de Cargos e Remuneração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/22/DAAS, de 14/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 14/03/2022, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MARCIO FERNANDO NUNES SALES**, matrícula SIAPE nº 2145621, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Recursos Financeiros - DIORFI/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Administração de Cargos e Remuneração - DIACRE/DAAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 258 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Retifica Portaria nº 109/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022181/21-48/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 109/UFS, de 16/01/2009, que exonerou, a pedido, a partir de 18/12/2005, a servidora **ANA CRISTINA FREIRE ABUD**, ocupante do Cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 426549, lotada no Hospital Universitário - HU/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **onde se lê:** "(...), Exonerar, a pedido, a partir de 18/12/2005, (...)", **leia-se:** "(...), Exonerar, a pedido, a partir de 19/12/2005, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 254 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concede licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.010699/22-47/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, durante o período de 03/03/2022 a 07/03/2022, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **ANDRE DE ABOIM MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 2103708, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 255 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concede licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.009141/22-15/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, durante o período de 25/02/2022 a 01/03/2022, ao Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **FELIPE KUNZ ADAMS**, matrícula SIAPE n.º 1171819, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 02/03/2022 a 16/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 261 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007078/2022-38/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **EDSON MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1214519, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, lotado na UNIDADE DE IMAGENS E MÉTODOS GRÁFICOS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dia s	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Sergipe	14/11/1996	12/11/2019	8399	40%	3359	9	2	14
TOTAL					3359	9 Ano(s), 2 Mes(es) e 14 Dia(s)		

Total convertido: 3.359 (três mil trezentos e cinquenta e nove) dias líquidos ou 9 anos, 2 meses e 14 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 47 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.039531/2021-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2566.009/2022-UFS o Professor **Augusto César Vieira dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 1787323, classe adjunto, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de dedicação exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Federação Sergipana de Empresas Juniores-SERJUNIOR tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de extensão, no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenientes relativamente às atividades de capacitação e formação em empreendedorismo júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 48 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.029841/2021-32;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2567.010/2022-UFS o servidor **Marcos Eric Barbosa Brito**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1632588, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Sertão, no Campus do Sertão-DEAS/CAMPUSSER, em regime de dedicação exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto Nacional do Semiárido-INSA, a Secretaria de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca-SEAGRI, a Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO e a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Nossa Senhora das Dores/SE-SMAG tem como objeto fomentar a implantação de unidades de reúso, visando a produção agrícola nas condições do Semiárido brasileiro, de modo a contribuir com a segurança alimentar humana e animal, incrementar a produção agropecuária e conferir destino mais adequado aos esgotos tratados na região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 12 DE 21 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **12/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **LÍLITH DE MORAES MARQUES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Práticas Cênicas; Expressão Vocal I; Maquiagem; Cenografia e Iluminação; Teatro de Animação II; Expressão Corporal I; Interpretação I; Direção Teatral; Teatro de Animação I com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **18/02/2022** até o dia **23/12/2022**, conforme Processo nº **23113.036371/2021-68**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 13 DE 21 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **13/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **SARA BLANDINA DE ALCANTARA RODRIGUES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Questão Social; Formação Sócio-histórica do Brasil I e II, Laboratório de Ensino da Prática III, Estágio Supervisionado III, Movimentos Sociais e Serviço Social com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **24/02/2022** até o dia **23/02/2023**, conforme Processo nº **23113.024811/2021-42**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 14 DE 21 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **14/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **DOUGLAS THAINAN SILVA LIMA MENDES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Fenômenos de Transporte e Biotecnologia; Fenômenos de Transporte I e II, Mecânica dos Flúídos, Transferência de Calor, Transferência de Massa, Laboratório de Fenômenos de Transporte, Bioquímica Industrial, Processos Biotecnológicos Industriais, Bioengenharia, Reatores Bioquímicos. com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **25/02/2022** até o dia **03/06/2022**, conforme Processo nº **23113.024357/2021-78**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 15 DE 21 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **15/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **CAMILA ANDRADE CHAGAS VIEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Inglesa de I a VI; Língua Inglesa de I a VIII; Fonética do Inglês; Compreensão e Expressão Oral em Língua Inglesa I a III; Metodologia do Ensino- Aprendizagem de Línguas; Expressão Escrita em Língua Inglesa I e II; Análise. Crítica de Textos em Língua Inglesa; Linguística Aplicada e o ensino de Línguas Estrangeiras; Inglês para fins específicos I a IV; Estágio Supervisionado de Língua Inglesa I a IV; Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Inglês I e II; Estágio supervisionado em Inglês I e II, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **03/03/2022** até o dia **03/06/2022**, conforme Processo nº **23113.009553/2021-49**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 16 DE 21 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **16/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **TAÍSA ANDRADE BARBOSA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Tecnologia; Sistemas Estruturais I e II, Materiais de Construção, Resistência dos Materiais, Processos Construtivos I e II, Instalações e Equipamentos I e II, Vetores e Geometria Analítica, Física A, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **04/03/2022** até o dia **28/02/2023**, conforme Processo nº **23113.020615/2021-38**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 17 DE 21 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **17/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **CAROLINE PEREIRA SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DMAI/CAMPUSITA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Cálculo e Matemática Pura; e as Disciplinas Cálculo Numérico I, Cálculo C, Álgebra Linear I, Cálculo A, Vetores e Geometria Analítica; Cálculo I, II e III; Matemática Básica; Matemática Financeira; Fundamentos de Matemática, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **04/03/2022** até o dia **03/06/2022**, conforme Processo nº **23113.020511/2021-33**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 18 DE 21 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **18/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **TICIANE PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Questão Social; Formação Sócio-histórica do Brasil I e II, Laboratório de Ensino da Prática III, Estágio Supervisionado III, Movimentos Sociais e Serviço Social com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **07/03/2022** até o dia **03/06/2022**, conforme Processo nº **23113.024811/2021-42**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 19 DE 21 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **19/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **CARLA REGINA SANTOS SOBRAL** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Atividades de Estágio e Conclusão de Curso, Alimentação Institucional, Ciências Nutricionais; Nutrição Básica, Estágio Supervisionado em GUAN, Técnica Dietética II, GUAN II, Trabalho de Conclusão de Curso II, com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **10/03/2022** até o dia **03/06/2022**, conforme Processo nº **23113.035422/2021-83**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 15 DE 23 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2528.046/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a INNUTRI Representação e Comércio Eireli, CNPJ 13.176.542/0001-61. Objeto: Viabilizar formas de Cooperação Técnica, Científica e Pedagógica, a fim de oferecer Campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão, assistência técnica, treinamento e capacitações, parcerias e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas. Vigência: 29/09/2021 a 28/09/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Sócio-Administrador, o Sr. Railton Silva Prata, pela INNUTRI.

Código de Verificação: bdb9940b8b

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/03/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 275 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003981/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 05/03/2020 a 05/03/2022, a Professora **FLÁVIA MÁRCIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1648282, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 274 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002984/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 21/01/2020 a 21/01/2022, a Professora **ALEXANDRA EPOGLOU**, Matrícula SIAPE 1552042, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 49 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.030664/2021-24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2530.048/2021-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão -CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios-CENEUFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Centro de Estágios-PPM Human Resources Ltda-Me tem como objeto operacionalizar Programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 273 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002502/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 07/12/2019 a 07/12/2021, o Professor **ERIVANILDO LOPES DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1655045, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 272 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002074/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 24/02/2020 a 24/02/2022, a Professora **LAVÍNIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO, Matrícula SIAPE 2571094**, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 271 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008595/2022-13

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 18/10/2019 a 18/10/2021, a Professora **JENNIFER CAROLINE SOARES**, Matrícula SIAPE 2265280, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 270 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008579/2022-57

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 09/03/2020 a 09/03/2022, o Professor **VLADIMIR DE OLIVA MOTA**, Matrícula SIAPE 2493348, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 269 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008033/2022-55

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 02/03/2020 a 02/03/2022, a Professora **KARENINE MARIA HOLANDA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE 1553805, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 262 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024001/2020-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 18/11/2017 a 18/11/2019, a Professora **ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MORAES**, Matrícula SIAPE 1582969, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 268 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007717/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de D III (D 301 para D 302), referente ao interstício de 02/04/2019 a 02/04/2021, a Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **MARCLÉIA ELIAS MOURA**, Matrícula SIAPE 2247969, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 248 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021016/2021-75;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor **GREGÓRIO GUIRADA FACCIOLI**, Matrícula SIAPE 2579022, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do Projeto "Uso de metodologias e tecnologias na concepção de projetos de saneamento: Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova\SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escurial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE", objeto do Contrato nº 12/2022- UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração, como Coordenador.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/03/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 249 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021016/2021-75;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora **LUCIANA COELHO MENDONÇA**, Matrícula SIAPE 1678374, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar do Projeto "Uso de metodologias e tecnologias na concepção de projetos de saneamento: Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova\SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escurial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE", objeto do Contrato nº 12/2022- UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/03/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 250 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021016/2021-75;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do professor **DANIEL MOUREIRA FONTES LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2264403, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, para participar do Projeto "Uso de metodologias e tecnologias na concepção de projetos de saneamento: Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova\SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escurial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE", objeto do Contrato nº 12/2022- UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/03/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 251 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021016/2021-75;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor **MARCO ANTÔNIO BRASIEL SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº 2997233, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar do Projeto "Uso de metodologias e tecnologias na concepção de projetos de saneamento: Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova\SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escurial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE", objeto do Contrato nº 12/2022- UFS, firmado com a FAPese, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/03/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 252 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021016/2021-75;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor **RAIMUNDO RODRIGUES GOMES FILHO**, Matrícula SIAPE 731922, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do Projeto "Uso de metodologias e tecnologias na concepção de projetos de saneamento: Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova\SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escurial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE", objeto do Contrato nº 12/2022- UFS, firmado com a FAPese, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/03/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 253 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021016/2021-75;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor **ANDRÉ QUINTÃO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1533419, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, para participar do Projeto "Uso de metodologias e tecnologias na concepção de projetos de saneamento: Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova\SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escurial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE", objeto do Contrato nº 12/2022- UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/03/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 267 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007293/2022-53

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 26/01/2020 a 26/01/2022, a Professora **JAQUELINE DIAS ALTIDIS**, Matrícula SIAPE 1784426, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 266 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007484/2022-37

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 14/02/2020 a 14/02/2022, o Professor **DIOGO COSTA GARÇÃO**, Matrícula SIAPE 2771443, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 265 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046756/2021-03

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 20/02/2020 a 20/02/2022, o Professor **JUAN MANUEL RUIZ ESPARZA AGUILAR**, Matrícula SIAPE 3609354, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 264 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006841/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 14/01/2020 a 14/01/2022, a Professora **HECTOR JULIAN TEJADA HERRERA**, Matrícula SIAPE 2081986, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 279 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor para classe de Assistente B.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004177/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Assistente B (4 502 para 5 501), referente ao interstício de 24/08/2018 a 24/08/2020, o Professor **ALMIR BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 4536926, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 263 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003449/2022-51

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 22/02/2020 a 22/02/2022, a Professora **ISABELLY PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2087732, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 243 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008411/2022-34,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **LUIZ AMARO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1496182, da Coordenação de Comunicação Institucional - COMUNICA/DECAV para a Biblioteca Central - BICEN/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 277 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002666/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Pedagoga-Área, **MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2133112, lotada na Divisão de Regulação e Supervisão do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 19/01/2022, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 283 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.005705/2022-55 ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **MARCELO DE SANTANNA ALVES PRIMO**, matrícula SIAPE nº 2632236, lotado no Colégio de Aplicação, admitido em 23/01/2019 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 286 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005705/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe D I (D 101 para D 102), referente ao interstício de 23/01/2019 a 23/01/2021, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **MARCELO DE SANTANNA ALVES PRIMO**, Matrícula 2632236, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 285 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011320/2022-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração, **KÁTIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2160693, lotada na Auditoria Interna do Gabinete do Reitor, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	09/09/2017
D 03	D 04	09/03/2019
D 04	D 05	09/09/2020
D 05	D 06	09/03/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 284 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011279/2022-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Engenheira de Segurança do Trabalho, **JOSEANNE SANTANA DE GÓIS**, matrícula SIAPE nº 1139645, lotada no Setor de Saúde Ocupacional do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 05	E 06	12/03/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 276 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o Laudo Médico Pericial nº 052.197/2022;
- e o que consta no Processo nº 23113.001557/2022-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 17/03/2022 a 17/03/2027, a Professora **FRANCISCA PEREIRA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1105796, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão, conforme Laudo Médico Pericial nº 052.197/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 256 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;
considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;
considerando o que consta no processo nº 23113.003591/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **OTÁVIO AUGUSTO REIS DE SOUSA**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 1483947, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 01/06/2022 a 01/06/2023, no Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA, na cidade de Curitiba, Paraná, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 257 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011849/22-37/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 26 de dezembro de 2021, o cargo de Farmaceutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor **VITOR AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1998665.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 244 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Retifica Portaria nº 182/2022 - GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - PROEST,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 182/2022-GR, de 23 de fevereiro de 2022, que convoca eleição para representantes dos discentes da graduação nos Conselhos Superiores - CONSU/CONEPE.

Onde se lê: "*Art. 1º Convocar todos os membros do corpo discente da graduação desta Universidade regularmente matriculados nos termos do §1º do artigo 74 do Estatuto da UFS para, **nos dias 11 e 12 de março de 2022**, elegerem representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário - CONSU e do Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, nos termos do artigo 1º da Resolução 10/2007/CONSU, nos seguintes campi: CESAD (Centro de Educação Superior a Distância), Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, Sertão, São Cristóvão e da Saúde.*",

Leia-se: "*Art. 1º Convocar todos os membros do corpo discente da graduação desta Universidade regularmente matriculados nos termos do §1º do artigo 74 do Estatuto da UFS para, **nos dias 08 e 09 de abril de 2022**, elegerem representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário - CONSU e do Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, nos termos do artigo 1º da Resolução 10/2007/CONSU, nos seguintes campi: CESAD (Centro de Educação Superior a Distância), Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, Sertão, São Cristóvão e da Saúde.*", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 50 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.046471/2018-20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia-DZO, em exercício na função de Coordenador de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, como **FISCAL** do Contrato nº 094/2018-UFS, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe-FAPESE, que tem como objeto apoiar a execução do Projeto "Curso de Mestrado e Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade intelectual para servidores do Instituto Federal do Piauí".

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a professora **ERICA CRISTINA ALEXANDRE WINAND**, Matrícula SIAPE n.º 1819045, lotada no Departamento de Relações Internacionais - DRI/CCSA, em exercício na função de Coordenadora de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP.

Art. 3º - Este informativo revoga a Portaria nº 02/2021-PROPLAN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 11/2022/CONSU

Aprova o avanço para a Fase 3 do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a permanência da situação, em nível mundial, de emergência em saúde pública devido à COVID-19;

CONSIDERANDO as orientações e recomendações do Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFS;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o avanço para a Fase 3 do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais, até que uma nova avaliação do Quadro Epidemiológico seja realizada pelo Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFS.

Art. 2º Na Fase 3, as atividades acadêmicas e administrativas devem respeitar 80% da capacidade dos espaços, conforme Plano de Retomada, observando-se as orientações do Protocolo de Biossegurança.

§1º Os Restaurantes Universitários (Resuns) funcionarão na Fase 3 com capacidade de ocupação de 80%.

§2º É condição obrigatória a comprovação de imunização completa por parte de discentes, técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados e docentes (os quais compõem a comunidade universitária) para acesso aos espaços da UFS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 51 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021016/2021-75;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor **DOUGLAS ROMEU DA COSTA**, Matrícula SIAPE 1944780, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, como **FISCAL** do Contrato nº 12/2022-UFS, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, que tem como objeto apoiar a execução do Projeto "Uso de metodologias e tecnologias na concepção de projetos de saneamento: Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova\SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escurial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 282 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011865/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Arquivista, **ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1954556, lotado no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 21/03/2022, devido à conclusão dos Cursos Falar em Público: Técnicas de Apresentação com carga horária de 20h(vinte horas); Técnicas de Redação Jurídica como Suporte Processual com carga horária de 20h(vinte horas); Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Pesquisa com Usuários como Ouvir Cidadãos e Empresas para Melhorar os Serviços com carga horária de 20h(vinte horas); Tópicos de Segurança da Informação com carga horária de 20h(vinte horas); Desafios da Gestão no Trabalho Remoto com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão Documental com carga horária de 30h(trinta horas); Conhecendo a Lei de Proteção de Dados e sua Aplicação à UFS com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 280 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011665/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **MARILLIA GUIMARAES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3248604, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 18/03/2022, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Direito Processual Civil Aplicado, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 281 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011903/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, **JORGE FORTES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140481, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 21/03/2022, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 247 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Estabelece avanço à nova fase e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 11/2022/CONSU de 21 de março de 2022;

as Orientações e Nota Técnica nº 02/2022 advindas do Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFS;

a Portaria 1202/2021 GR/UFS de 05 de outubro de 2021;

o Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no §1º do art. 1º da Portaria 1202/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§1º Para fins deste artigo, considera-se que a UFS avança à FASE 03 (três), em conformidade com o Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais, até que uma nova avaliação do Quadro Epidemiológico seja realizada pelo Comitê de Enfrentamento à COVID-19, devendo-se seguir o Protocolo de Biossegurança da UFS."

Art. 2º A Nota Técnica 02/2022 advinda do Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFS, a qual segue anexa a esta Portaria, poderá ser utilizada como referência, doravante, para as tomadas de decisões, até que sobrevenha novo entendimento técnico-científico daquele Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 86/2022 GR/UFS, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 52 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004278/2022-75;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2568.011/2022-UFS o Professor **SANDRO GRIZA**, matrícula SIAPE n.º 358689, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DCEM/CCET, em exercício na função de Coordenador Geral do Centro de Desenvolvimento Tecnológico/CDTec.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe- FAPese tem como objeto regulamentar a execução do Projeto "Programa de Desenvolvimento Institucional relacionado a estudos de microestruturas e propriedades mecânicas de materiais", enquanto atividade de desenvolvimento institucional da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 278 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- o Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007441/2022-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual 20%, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a professora RENATA GRESPAN, matrícula SIAPE nº 2068856, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde de acordo com o parecer técnico, estratificação do Laudo Técnico Ambiental do Campus de São Cristóvão, conforme Portaria nº 828/2016, e a realização das atividades da servidora no Laboratório de Neurofisiologia e Laboratório Integrado de Biologia Experimental.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 262 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Retifica a Portaria nº 741/2021/GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

considerando o Decreto 9.991 de 28/08/2019, da Presidência da República;

considerando a Instrução Normativa nº 201/ME, revogada pela Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021/ME;

considerando o disposto na Resolução nº 24/2019/CONSU;

considerando a Nota Técnica SEI Nº 7058/2019/ME de 23/10/2019.

considerando o memorando eletrônico nº 65/2022/PROGEP de 25/03/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a portaria nº 741/2021/GR, de 16/06/2021, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 25, página nº 66, de 18/06/2021, que revogou a portaria nº 1054/2019/GR, de 09/08/2019. **Onde se lê:** "(...), Revogar a Portaria nº 1054/2019/GR (...)", **leia-se:** "(...) Revogar a portaria nº 1504/2019/GR, (...), ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano De Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 263 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Altera o Comitê Gestor do Programa de Ações
Inclusivas da UFS - PRAINCLUIR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução 06/2014/CONEPE, que institui o Programa de Ações Inclusivas da UFS;

o Memorando Eletrônico nº 15/2022 - PROEST, de 02 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê Gestor do Programa de Ações Inclusivas da UFS, que passará a ter a seguinte composição:

- Prof. Marcelo Alves Mendes (Presidente);
- Profa. Valéria Priscila de Barros (CODAE/PROEST);
- Silvia Ribeiro Lima Costa (DAIN/CODAE/PROEST);
- Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, representante da PROGRAD;
- Prof. Dr. Gladston Rafael de Arruda Santos, representante da POSGRAP;
- Larissa Valeska do Nascimento Leal/BICEN;
- Profa. Lavínia Teixeira de Aguiar Machado (Departamento de Educação em Saúde - Campus Lagarto), pesquisadora da área;
- Rita de Cácia Santos Souza (DED), Pesquisadora da área;
- Mangery Kristiane Carvalho Araujo, matrícula 201900049240, Representação discente da Graduação;
- Thabata Zelice da Cruz de Moraes, matrícula 202011003087, Representação discente da Pós-Graduação;

- Profa. Bárbara Cristina da Silva Rosa/DFO, Representação dos Centros;
- Ana Priscila dos Santos Alves, Representação do Colégio de Aplicação.

Art. 2º Esta Portaria revoga as portarias anteriores e terá caráter permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR